

B BARDELLA **Bardella S/A Indústrias Mecânicas** 
Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF 60.851.615/0001-53 - NIRE 35 300 037 294 - Companhia Aberta
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convidamos os Senhores Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia **30 de Abril de 2026, às 14 horas**, na sede da Companhia à Avenida Antônio Bardella, 3250, Setor 1, Edifícios 18 e 19, Bairro Boa Vista, Sorocaba - SP - CEP 18085-852, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: I) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2025; II) Proposta do Conselho de Administração sobre a não distribuição de dividendos; III) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração para o Conselho de Administração e Diretoria; Em Assembleia Geral Extraordinária: I) Consolidação do Estatuto devido exclusivamente à mudança de endereço da Sede da Companhia. As assembleias serão realizadas de modo presencial e as votações poderão ser realizadas também por voto a distância. O percentual mínimo da participação do capital social votante necessário à requisição do sistema de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento) e em relação a pedido de instalação do Conselho Fiscal, a participação mínima do capital social é de 4% das ações com direito a voto e de 2% das ações sem direito a voto (Resolução CVM nº 70/2022). Estão à disposição dos acionistas cópias dos seguintes documentos relativos ao exercício social findo em 31/12/2025 e às demais propostas: I) Relatório da administração; II) Demonstrações Financeiras; III) Parecer dos auditores independentes; IV) Proposta do Conselho de Administração sobre a não distribuição de dividendos; V) Proposta do Conselho de Administração para remuneração do Conselho de Administração e Diretoria; VI) Proposta do Conselho de Administração para consolidação do Estatuto Social da Companhia devido exclusivamente à mudança de endereço da Sede da Companhia. Ficam suspensas as transferências de ações 5 (cinco) dias antes da data da Assembleia Geral, em conformidade com o disposto no artigo 26, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia. Os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia por procuradores constituídos na forma do artigo 126, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades Anônimas. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados no escritório administrativo da sede da Companhia, à Avenida Antônio Bardella, 3250, Setor 1, Edifícios 18 e 19, Bairro Boa Vista, Sorocaba - SP - CEP 18085-852, até 3 (três) dias úteis antes da realização da Assembleia, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, conforme disposto no artigo 26, parágrafo 1º do Estatuto Social. Conforme previsto na Resolução CVM nº 81/2022, os acionistas poderão utilizar o procedimento de voto a distância através do Boletim de Voto a Distância, disponibilizado pela Companhia juntamente com os demais documentos a serem discutidos nas assembleias, cujo Boletim pode ser enviado pelo acionista até 7 (sete) dias antes das datas das assembleias, por meio da instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração das ações ou diretamente à Companhia, por correio eletrônico através do e-mail controladoria@bardella.com.br ou ainda, por correio postal ao endereço abaixo, em atenção ao Diretor de Relações com Investidores. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas, o boletim de voto a distância e as instruções para o exercício do voto a distância, encontram-se à disposição dos acionistas no escritório administrativo da Companhia, à Avenida Antônio Bardella, 3250, Setor 1, Edifícios 18 e 19, Bairro Boa Vista, Sorocaba - SP - CEP 18085-852, no site da Companhia (bardella.com.br), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão (www.b3.com.br). Publicação das Demonstrações Financeiras no jornal Cruzeiro do Sul (www.jornalcruzeiro.com.br) editado na sede da Companhia. Sorocaba, 25 de março de 2026.

Eduardo Fantin - Presidente do Conselho de Administração



para verificar a validação deste documento insira o seguinte email de signatário: publicidadelegal@jornalcruzeiro.com.br

D4Sign 502088f5-cfc7-4a03-9c56-14b72e0aaa49 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil